



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 52/2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que providencie junto ao setor competente a possibilidade de conceder aos servidores públicos municipais o vale transporte.

**Justificativa:**

Venho através desta Indicação encaminhar ao Executivo a possibilidade de conceder o vale transportes para todos os funcionários públicos municipais que trabalham distante de suas residências.

Muitos servidores não contam com transportes próprios e necessitam do transporte circular, o chamado ônibus coletivo. Venho então solicitar esta concessão de vale transporte ao Executivo, entendendo que isso irá facilitar o deslocamento dos servidores.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de Junho de 2016

  
Robson Pinto da Silva

Vereador

